

PORTARIA Nº. 164/2015

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 05 de março de 2015, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 477.988 - SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 327.658.279-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 132/2008 de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0702 Página: 34 Ano: IV
Data: 06/03/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 30578F88</i>